

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

	FICHA DE FI	SCALIZAÇÃO	
Tipificação Resumida:			Código do Enquadramento:
Deixar de reduzir veloc de forma compatível c/ segurança ao ultrapassar ciclista.			638-60
Amparo Legal:			
Art. 220, XIII.			
Tipificação do Enquadrament			
		com a segurança do trânsito ao u	
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Gravíssima Infrator:	Multa	Não	Trânsito:
Condutor	Competência:	Municipal o Podoviário	
Pontuação:	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. Constatação da Infração:		-
7	Possível sem abordagem.		
			Exemplos do Campo de
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Observações do AIT
1. Não diminuir velocidade	1. Veículo que ao ultrapassar	1. ULTRAPASSAGEM -	1. Condutor não diminuiu a
ao ultrapassar ciclista.	bicicleta não guarda	movimento de passar à frente	velocidade do veículo ao
	distância lateral de 1,5 m,	de outro veículo que se	ultrapassar ciclista.
	utilizar enquadramento	desloca no mesmo sentido,	
	específico: 589-40, art. 201.	em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego,	
		necessitando sair e retornar à	
		faixa de origem.	
		Taina de origenni	
		2. TRANSPOSIÇÃO DE FAIXAS -	
		passagem de um veículo de	
		uma faixa demarcada para	
		outra.	
		3. VELOCIDADE COMPATÍVEL:	
		para fins deste dispositivo, a	
		velocidade compatível com a	
		segurança no trânsito é	
		aquela em que o condutor	
		reduz efetivamente a velocidade do veículo, de	
		forma que fique claro ao	
		agente a redução em relação	
		à velocidade anterior de	
		aproximação, de modo a se	
		evitar o risco de um sinistro	
		de trânsito.	
		4. A velocidade inadequada na	
		proximidade de ciclistas pode	
		ocasionar a perda do controle	
		do veículo e/ou da bicicleta,	
		causando um sinistro de	
		trânsito.	
		5. Não necessita de medidor	
		de velocidade.	
Informações Complementare	s:		•
Não.			